POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1561/08-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e II, número 34 do artigo 10, incisos 3 a 5 do artigo 26, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15/04/77 (R-100), nos termos da Resolução nº 3.959, de 18/01/2008 e o Edital DRH/CRS nº 01, de 30/01/2008, que regula o concurso público para provimento de cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2009 – cujas vagas são destinadas às unidades das Regiões lotadas no interior do Estado, publicado no "Minas Gerais" nº 021, de 31/01/2008 e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao CTSP/09 – 7ª RPM/23º BPM – **MG-11.778.305 MARCELO SANTANA DA SILVA** interpôs recurso administrativo em face de ter sido eliminado do processo seletivo, não se conformando com os pareceres que o considerou inapto nos exames preliminares CLÍNICO/ANTROPOMÉTRICO e OFTALMOLÓGICO, pleiteando, ao final, a revisão dos atos que o tornou inapto, para continuar participando das demais fases do certame;

1.2 em 02 de setembro de 2008, foi publicado o Despacho Administrativo nº 1166/08 – DRH/CRS, contendo o resultado da revisão quanto à inaptidão do candidato no exame preliminar CLÍNICO/ANTROPOMÉTRICO e deixando de constar o resultado do pedido quanto à revisão do exame preliminar OFTALMOLÓGICO;

1.3 conforme a Súmula 473, a Administração Pública pode rever seus atos;

2 RESOLVE:

2.1 retificar o Despacho Administrativo nº 1166/08 – DRH/CRS, incluindo a seguinte redação:

2.1.1 após análise, a comissão de recursos, confirmou que o recorrente foi considerado inapto no exame oftalmológico por apresenta fatores e alterações incapacitantes para admissão/inclusão na PMMG, previstos na Resolução Conjunta nº 3692, de 19/11/2002, anexo "B", incisos I e II, item 1-a e anexo "E", grupo XIV - A, item 06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2008.

(a) DÂMOCLES FREIRE JÚNIOR, CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS